

Vol. nº 07/84

ESTADO MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL

EXERCÍCIO
DE
1985

DECRETO LEI N.º 1875/81
ARTIGO 3.º — INCISO I — MENSAGEM

Sr. Presidente e Srs. Vereadores,
Consoante o disposto no Decreto Lei nº 1875/81, art.3º, inciso I, a proposta Orçamentária que ora encaminhamos à alta consideração e aprecação por parte desse Legislativo, deve constar de exposição justificativa sobre a receita a arrecadar e das despesas programadas, dando-se ênfase às despesas de Capital.

RECEITA

A Receita estimada para o exercício de 1985, relacionada em quadros anexos a esta proposta, sofreu um aumento de 320%, cujo percentual demonstra que, não obstante as receitas transferidas dos Governos Federal e Estadual terem contribuído para atingir aquele coeficiente, houve, também, considerável aumento da receita local, à vista de providências tomadas pela Administração.

DESPESA

A Despesa relacionada a nível de elementos e seus desdobramentos, em quadros anexos à proposta Orçamentária, demonstra, através das Unidades Orçamentárias, os gastos com a manutenção das atividades administrativas do Município, consubstanciadas no pagamento de pessoal, com salários devidamente reajustados, aquisição de material de consumo, despesas diversas, transferências de recursos para outras entidades, bem como gastos com os encargos sociais.

DESPESAS DE CAPITAL

As Despesas de Capital, se referem aos investimentos que a atual Administração, dentro de suas limitadas possibilidades, procura atingir no próximo exercício, quer dando continuação à sua programação de obras públicas, ou dando início a novas frentes de trabalhos. Por outro lado, a programação visa atender também a necessidade de se equipar os diversos setores da administração municipal, nas suas Unidades Orçamentárias. Os investimentos incluídos na proposta Orçamentária para o Exercício de 1985, apenas a nível de elementos de Despesa, aparecem devidamente

dos na proposta Orçamentária para o Exercício de 1985, apenas a nível de elementos de Despesa, aparece devidamente de se equipar, os diversos setores de administração municipal, na sua Unidade Orçamentária. Os investimentos incluem públicas, ou dando início a novas frentes de trabalho. Por outro lado, a programação visa atender também a necessidades mais limitadas possibilidades, procura atingir no próximo exercício, com maior continuidade à sua programação de obras e despesas de Capital, se referem aos investimentos que a atual Administração, dentro do

DESPESAS DE CAPITAL

Essas sociais, feitas de consumo, despesas diversas, transferências de recursos para outras entidades, bem como gastos com os encargos do Município, comprometimentos no pagamento de pessoal, com salários devidamente reajustados; aquisição de bens móveis Orçamentária, demonstram, através das Unidades Orçamentárias, os gastos com a manutenção das atividades administrativas. A Despesa relacionada a nível de elementos e seus comprometimentos, em quadros anexos à PRO

DEBITOS

visata de provisão das temáticas pela Administração.

e Estatual terem contribuído para atingir aquele coeficiente, houve, também, considerável aumento da receita local, à tra, sofreu um aumento de 100%, cujo percentual demonstrativo, não obstante as receitas transferidas dos Governos federais. A receita estimada para o exercício de 1985, relacionada em quadros anexos a esta proposta sobre a receita e arrecadação e das despesas programadas, dando-se ênfase às despesas de Capital.

RECEITA

que era encaminhadas à esta comissão e apreciação por parte desse Legislativo, deve constar de exposição justificada. Considerando o disposto no Decreto Lei nº 1825/81, art. 3º, inciso I, a proposta Orçamentária Sr. Presidente e Sr. Vereadores,

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍTO
ESTADO DE MATO GROSSO

1985

ARTIGO 7º. — INCISO I — MENSAGEM

DECRETO LEI Nº 1825/81

ESTADO MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL


EXERCÍCIO
DE
1985

DECRETO LEI N.º 1875/81
ARTIGO 3.º — INCISO I — MENSAGEM

discriminados na coluna "1985" do Orçamento Plurianual de Investimentos, objeto de Lei à parte, mas que é, concomitantemente, examinado com a proposta orçamentária pelos Srs. Vereadores.

Nesta oportunidade, Sr. Presidente e Srs. Vereadores, queremos deixar aqui consignados os nossos mais sinceros agradecimentos pelo apoio que temos recebidos dessa Edilidade, o qual traduz o desejo de todos nós, uníssomos, trabalharmos em prol do progresso de nosso Município.

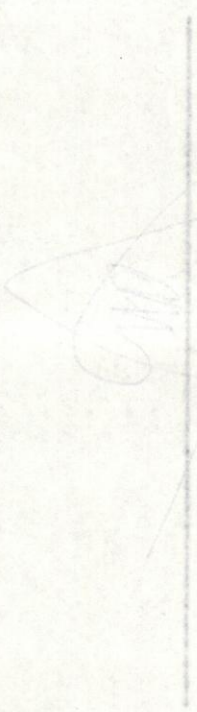
Aguanil, aos de outubro de 1984.



Elias Assad Abrão
Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Alida Maria Braga



Assinada em 28 de outubro de 1984.

nos, nãsaos, trahelamos em prol do progresso de nosso Município.

os nossos mais sinceros agradecimentos pelo apoio que temos recebido de sua Ex.ª Sra. Edilgardes, o qual traduz o desejo de todos nós, juntamente com a proposta orçamentária pelos Srs. Vereadores. Nesta oportunidade, Sr. Presidente e Srs. Vereadores, queremos deixar aqui nossas mais sinceras e firmes parabenizações e agradecer a todos os membros da Comissão de Investimentos, objeto da Lei nº 187, de 1984, que é, concomitantemente, examinada com a proposta orçamentária pelos Srs. Vereadores.

discriminada na coluna "1985" do Orçamento Trienal de Investimentos, objeto da Lei nº 187, de 1984, que é, concomitantemente, examinada com a proposta orçamentária pelos Srs. Vereadores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUAVIVA

ESTADO MINAS GERAIS

1985

EXERCÍCIO DE

ARTIGO 3.º — INCISO I — MENSAGEM

DECRETO LEI N.º 187/84

LEI Nº

Estima a Receita e fixa a despesa para o Exercício financeiro de 1.985.

A Câmara Municipal de Aguanil aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono

e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º — A receita do Município de Aguanil para o exercício financeiro " de 1985, é estimada em **Cr\$ 665.960.000** (seiscentos e sessenta e cinco milhões, novecentos e sessenta mil cruzeiros) e sera realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas e de Capital, na forma da legislação em vigor, mediante a seguinte desdobramento.

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária.....	Cr\$ 14.450.000	
Receita Patrimonial.....	Cr\$ 4.300.000	
Receita Industrial.....	Cr\$ 2.850.000	
Transferências Correntes.....	Cr\$ 403.049.500	
Outras Receitas Correntes.....	Cr\$ <u>570.000</u>	425.229.500

RECEITAS DE CAPITAL

Alienação de Bens.....	Cr\$ 1.500.000	
Transferências de Capital.....	Cr\$ 235.430.500	
Outras Receitas de Capital.....	Cr\$ <u>3.800.000</u>	240.730.500
TOTAL.....	Cr\$	665.960.000

Receitas Correntes de Capital.....	Cr\$ 7.200.000	540.730.000
Transferências de Capital.....	Cr\$ 532.430.000	
Alienação de Bens.....	Cr\$ 1.200.000	
<u>Receitas Correntes de Capital</u>		
Outras Receitas Correntes.....	Cr\$ 270.000	429.230.000
Transferências Correntes.....	Cr\$ 407.049.000	
Receita Financeira.....	Cr\$ 5.250.000	
Receita Patrimonial.....	Cr\$ 4.300.000	
Receita Tributária.....	Cr\$ 14.150.000	
<u>RECEITAS CORRENTES</u>		

em vigor, mediante a seguinte justificativa:

o setor realiza mediante a cobrança de 100 tributos, taxas e outras receitas e de Capital, na forma da legislação de 1987, é prevista em Cr\$ 62.000.000 (sessenta e dois milhões) e outras receitas, transferências e operações de capital) e outros recursos.

Art. 1º - A receita de capital de "Municipal e exorcício financeiro"

A Câmara Municipal de Avará aprovou o em, Prefeito Municipal, assinado de 1.987

Letim de 1987 e fixa a despesa para o exercício financeiro de 1987

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUARELLO

ESTADO RINAS GARILIS

1987

EXERCÍCIO

DECRETO Nº 11.451 - ANEXO 2º - ÍTEM 11

LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 2º - A Despesa do Município, para o exercício financeiro de 1985, fica, igualmente autorizada em Cr\$ 665.960.000 (seiscentos e sessenta e cinco milhões, novicentos e sessenta mil cruzeiros), e será realizada de acordo com a discriminação constante dos quadros anexos, que faz parte integrante desta Lei mediantes as seguintes Unidades Orçamentárias.

LEGISLATIVO

Gabinete e Secretaria da Câmara.....Cr\$ 51.500.000

EXECUTIVO

Gabinete e Secretaria da Prefeitura.....Cr\$114.485.000
Administração Financeira.....Cr\$ 50.800.000
Serviço de Educação e Cultura.....Cr\$ 63.314.300
Saúde e Assistência Social.....Cr\$ 50.300.000
Serviços Urbanos.....Cr\$ 49.560.700
Serviço de Obras Públicas.....Cr\$110.000.000
Serv.Municipal de Estradas de Rodagem.....Cr\$176.000.000
Cr\$ 665.960.000

Art. 3º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a:

- a) realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), da receita estimada, nos termos do Art. 67 da Constituição Federal.
- b) abrir créditos suplementares às dotações do Orçamento vigente até o limite de 40% (quarenta por cento), nos termos do Art. 43, § 1º da Lei 4.320/64.
- c) anular, parcial ou totalmente, dotações do presente orçamento, como recurso à abertura de créditos adicionais.

c) anular, parcial ou totalmente, dotações de natureza orçamentária, como no limite de 40% (quarenta por cento), nos termos do Art. 43, § 1º da Lei 4.320/64.

d) abrir créditos suplementares de dotações do Orçamento vigente até o limite de vinte e cinco por cento, de receita excluídas, nos termos do Art. 67 da Constituição Federal.

e) realizar operações de crédito por antecipação de receita até o limite

Art. 3º - Pelo o Prefeito Municipal autorizando a:

Serv. Municipal de Esportes de Homenagem.....	Crédito 000.000	<u>Crédito 000.000</u>
Serv. de Cerveja Milhões.....	Crédito 10.000.000	
Serviços Imprensa.....	Crédito 10.000.000	
Saúde e Assistência Social.....	Crédito 20.300.000	
Serviço de Educação e Cultura.....	Crédito 03.111.4300	
Atividade de Manutenção.....	Crédito 20.800.000	
Capital e Esportivas de Esportes.....	Crédito 100.000	
<u>RESERVAS</u>		
Capital e Esportivas de Esportes.....	Crédito 21.200.000	

dentro da estrutura limitadas Orçamentárias.

para realização de acordo com a Administração constantemente dos demais anexos, que faz parte integrante desta Lei, mediante autorização em CR\$ 600.000.000 (seiscentos e sessenta milhões, novecentos mil cruzeiros), e

Art. 2º - A Despesa do Município, para o exercício financeiro de 1985, fica, assim:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍTO	1985	LEI ORÇAMENTÁRIA
ESTADO MINAS GERAIS	EXERCÍCIO DE	DECRETO LEI N.º 18761 - ARTIGO 3º - INCISO II

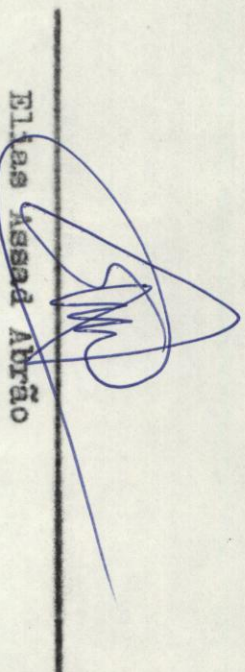
ESTADO MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL

EXERCÍCIO
DE
1985

DECRETO LEI N.º 1875/81 — ARTIGO 3.º — INCISO II
LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor a partir de 01 (primeiro), de janeiro de 1985.

Prefeitura Municipal de Aguanil aos 28 de setembro de 1984.


Elias Assad Abrão
Prefeito Municipal.

a partir de 01 (primeiro), de janeiro de 1982.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor

Prefeitura Municipal de Juazeiro em 28 de setembro de 1981.

Prefeito Municipal,

Elton Roberto Viana

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

1982

DE
EXERCÍCIO

LEI ORÇAMENTARIA

DECRETO LEI N.º 143/81 — ARTIGO 3.º — INCISO II

ESTADO MINAS GERAIS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANTIL

EXERCÍCIO
 DE
 1985

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
 DECRETO LEI Nº 1875/81

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	ORÇADA
	<u>RECEITAS CORRENTES</u>	
	<u>RECEITA TRIBUTÁRIA</u>	
	IMPOSTOS	
1000.00.00	Imposto s/ o Patrimônio e a Renda:	
1100.00.00	Imposto s/ a propriedade Predial e Territorial Urbana.....	420.000
1110.00.00	Imposto s/ a Produção e a Circulação:	
1112.02.00	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza.....	1.080.000
1113.00.00		
1113.05.00		
1120.00.00	TAXAS	
1121.00.00	Taxas p/ Exercício do Poder de Polícia:	
1121.01.00	Taxas de Licenças Diversas.....	480.000
1121.02.00	Taxas de Cadastro e Averbação.....	180.000
1122.00.00	Taxas p/ Prestação de Serviços:	
1122.01.00	Taxas de Expediente.....	300.000
1122.02.00	Taxas de Construção de Calçamentos.....	12.000.000
	TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA.....	14.460.000
	<u>RECEITA PATRIMONIAL</u>	
	<u>RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS</u>	
1300.00.00	Dividendos.....	800.000
1320.00.00		
1322.00.00	Participações.....	1.500.000
1323.00.00		

1353.00.00	Participações.....		1.200.000
1355.00.00	Dividendos.....		800.000
1350.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS		
1300.00.00	<u>RECEITA PATRIMONIAL</u>		
	TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA.....		14.460.000
1155.05.00	Taxas de Construção de Calçamentos.....		15.000.000
1155.01.00	Taxas de Expediente.....		300.000
1155.00.00	Taxas p/ Prestação de Serviços:		
1151.05.00	Taxas de Cadastro e Averbação.....		180.000
1151.01.00	Taxas de Licenças Diversas.....		480.000
1151.00.00	Taxas p/ Exercício do Poder de Polícia:		
1150.00.00	TAXAS:		
1113.05.00	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza.....		1.080.000
1113.00.00	Imposto s/ a Produção e a Circulação:		
1115.05.00	Imposto s/ a Propriedade Predial e Territorial Urbana.....		450.000
1115.06.00	Imposto s/ o Tráfego e a Venda:		
1110.00.00	IMPOSTOS		
1100.00.00	<u>RECEITA TRIBUTÁRIA</u>		
1000.00.00	<u>RECEITAS GUBERNANTES</u>		

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	ORÇADA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAFILM ESTADO MINAS GERAIS		
1985	EXERCÍCIO	DECRETO LEI Nº 487/81
		DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA

ESTADOMINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL

EXERCÍCIO
DE
1985

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
DECRETO LEI Nº 1875/81

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	O R C A D A
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais:	
1391.01.00	Rentabilidade de Aplicações.....	2.000.000
1500.00.00	<u>RECEITA INDUSTRIAL</u> Receita dos Serviços Industriais de Utilidade Pública: Saneamento Básico (tarifa de água).....	4.300.000
1540.00.00		
1542.01.00	TOTAL DA RECEITA INDUSTRIAL.....	2.850.000
1700.00.00	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u> TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS: Transferências da União.	
1720.00.00	Participação na Receita da União.	
1721.01.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM.....	285.450.000
1721.01.02	Transferências do Imposto s/ a Propriedade Territorial Rural- ITR.....	15.000.000
1721.01.05	Cota-Parte do Imp.Único s/Inbrif.e Comb. Líquidos e Gasosos -FRN.....	1.516.500,
1721.01.07	Transferências do Estado.	
1722.00.00	Participação na Receita dos Estados.	
1722.01.00	Participação no Imposto s/Circulação de Mercadorias-ICM.....	98.583.000
1722.01.01	Cota-Parte do Imposto s/Transmissão de Bens Imóveis -ITBI.....	2.500.000
1722.01.02	TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	403.049.500

TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES

R\$ 1.070.200

1355.01.02

Cota-Parte do Imposto a Transmissão de Bens Imóveis - IPTU.....

R\$ 200.000

1355.01.01

Participação no Imposto a Circulação de Mercadorias - ICM.....

R\$ 883.000

1355.01.00

Participação na receita dos Estados.

1351.01.01

Transfêrencias do Estado.

R\$ 216.200

1351.01.02

Cota-Parte do Imp. Único a Unif. e Comb. Líquidos e Gasosos - URM.....

R\$ 12.000.000

1351.01.03

Transfêrencias do Imposto a Propriedade Territorial Rural - IPT.....

R\$ 450.000

1351.01.00

Participação na receita da União.

1351.00.00

Transfêrencias da União.

1350.00.00

TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS:

1300.00.00

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

TOTAL DA RECEITA INDUSTRIAL.....

R\$ 850.000

1345.01.00

Ganhamentos Passivos (tarifa de água).....

R\$ 850.000

1340.00.00

Receita dos serviços ministrados de Utilidade Pública:

1300.00.00

RECEITA INDUSTRIAL

TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL.....

R\$ 300.000

1301.01.00

Restituições de aplicações.....

R\$ 000.000

1300.00.00

Outras receitas Patrimoniais:

CÓDIGO

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA

ORÇADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUARIUM

ESTABOELIMAS CORRENTES

1982

EXERCÍCIO DE

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA

DECRETO LEI Nº 185/81

ESTADO MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANI

EXERCÍCIO
DE
1985

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
DECRETO LEI Nº 1875/81

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	ORÇADA
1900.00.00	<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>	
1910.00.00	Multas e Juros de Mora.....	60.000
1930.00.00	Receita da Dívida Ativa.	
1931.00.00	Receita da Dívida ativa Tributária.....	40.000
1990.00.00	Receitas Diversas.	
1990.00.01	Rendas Eventuais.....	80.000
1990.00.02	Rendas de Mercadorias, Feiras e Matadouros.....	30.000
1990.00.03	Renda de Cemitérios.....	150.000
1990.00.04	Correção Monetária.....	70.000
1990.00.05	Outras Receitas.....	140.000
	TOTAL DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES.....	570.000
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES.....	425.229.500
2000.00.00	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	
2200.00.00	<u>ALIENAÇÃO DE BENS</u>	
2210.00.00	Alienação de Bens Móveis e Imóveis:	
2211.00.00	Alienação de Títulos Mobiliários.....	1.000.000
2229.00.00	Alienação de Bens Imóveis.....	500.000
2400.00.00	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>	
2420.00.00	Transferências Intergovernamentais:	

5450.00.00	Transferências Intergovernamentais		
5400.00.00	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>		
5522.00.00	Alienação de Bens Imóveis.....		200.000
5511.00.00	Alienação de Títulos Mobiliários.....		1.000.000
5510.00.00	Alienação de Bens Móveis e Imóveis:		
5500.00.00	<u>ALIENAÇÃO DE BENS</u>		
5000.00.00	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>		
		TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES.....	452.552.500
		TOTAL DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES.....	250.000
1930.00.02	Outras Receitas.....		240.000
1930.00.04	Correção Monetária.....		10.000
1930.00.03	Renda de Genêratos.....		120.000
1930.00.05	Rendas de Mercadorias, Feiras e Manifestações.....		30.000
1930.00.01	Rendas Esportivas.....		80.000
1930.00.00	Receitas Diversas.		
1931.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária.....		40.000
1930.00.00	Receita da Dívida Ativa.		
1910.00.00	Multas e Juros de Mora.....		60.000
1900.00.00	<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>		

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	ORÇADA
--------	--------------------------	--------

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUAVIVA

ESTADO MINAS GERAIS

1985 DE EXERCÍCIO

DECRETO FEI Nº 1876/81

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA

ESTADO **MINAS GERAIS**
 PREFEITURA MUNICIPAL DE **AGUANIL**

EXERCÍCIO
 DE
1985

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
 DECRETO LEI Nº 1875/81

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	O R Ç A D A
2421.00.00	Transferências da União.	
2421.01.00	Participação na Receita da União.	
2421.01.02	Gota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios-FPM.....	233.550.000
2421.01.07	Cota-Parte do Imp. Único s/ Lubrif. e Comb. Líquidos e Gasosos-FRN.....	1.516.500
2421.01.08	Cota-Parte do Adicional do Imp. s/ Lubrif. Líquidos e Gasosos-FNDU.....	364.000
2500.00.00	<u>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</u>	
2590.00.00	<u>Outras Receitas</u>	
2590.01.00	Auxílios e ou Contribuições.	
2590.01.01	Auxílios e ou Contribuições da União.....	800.000
2590.01.02	Auxílios e ou contribuições do Estado.....	1.000,000
2590.01.03	Auxílios e ou contribuições Diversas.....	2.000.000
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL.....	240.730.500
	TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTARIA.....	<u>665.960.000</u>

5290.01.03	Auxílios e ou contribuições diversas.....	5.000.000
5290.01.02	Auxílios e ou contribuições do Estado.....	1.000.000
5290.01.01	Auxílios e ou contribuições da União.....	800.000
5290.01.00	Outras Receitas	
5200.00.00	<u>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</u>	
5451.01.08	Outras-Parce do Adicional do Imp. e \ Imp. \ Adulter e Geração-Minu.....	300.000
5451.01.04	Outra-Parce do Imp. Único e \ Imp. \ e Comp. \ Imp. e Geração-Minu.....	1.200.000
5451.01.03	Outra-Parce do Imp. de Participação dos Municípios-PM.....	500.000.000
5451.01.00	Transferências da União.	
5451.00.00		

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	ORÇADA
--------	--------------------------	--------

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍPE	ESTADO MINAS GERAIS
1992	EXERCÍCIO DE
DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	DECRETO LEI Nº 187/91

687.000.000

520.750.000

5.000.000

1.000.000

800.000

300.000

1.200.000

500.000.000

ESTADO MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUARI

EXERCÍCIO
DE
1985

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA
DECRETO LEI Nº 1875/81

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADA
3000.00	1 - LEGISLATIVO	
3100.00	1.1 - Gabinete e Secretaria da Câmara	
	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
3110.00	Pessoal	
3111.00	-Pessoal Civil.....	50.000.000
3120.00	Material de Consumo.....	800.000
3130.00	Serviços de Terceiros e Encargos:	
3132.00	-Outros Serviços e Encargos.....	700.000
	SOMA DA UNIDADE.....	51.500.000
	2 - EXECUTIVO	
	2.1 - Gabinete e secretaria da Prefeitura	
	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
	Pessoal	
3000.00	-Pessoal Civil.....	32.700.000
3100.00	-Obrigações Patronais.....	12.350.000
3110.00	Material de Consumo.....	12.000.000
3113.00	Serviços de Terceiros e Encargos:	
3120.00	-Outros Serviços e Encargos.....	18.000.000
3130.00		
3132.00		

3135.00	-Outros Serviços e Encargos.....	18.000.000
3130.00	Serviços de Terceiros e Encargos:	
3150.00	Material de Consumo.....	15.000.000
3113.00	-Obrigações Patronais.....	15.350.000
3111.00	-Pessoal Civil.....	35.100.000
3110.00	Pessoal:	
3100.00	DESPESAS DE CAPITAL	
3000.00	-DESPESAS CORRENTES	
	S.1 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura	
	S - EXECUTIVO	
	SOMA DA UNIDADE.....	71.500.000
3135.00	-Outros Serviços e Encargos.....	100.000
3130.00	Serviços de Terceiros e Encargos:	
3150.00	Material de Consumo.....	800.000
3111.00	-Pessoal Civil.....	50.000.000
3110.00	Pessoal:	
3100.00	DESPESAS DE CAPITAL	
3000.00	-DESPESAS CORRENTES	
	I.1 - Gabinete e Secretaria da Câmara	
	J - LEGISLATIVO	

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA

AUTORIZADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍPE
ESTADO DE MINAS GERAIS

1982

EXERCÍCIO DE

DECRETO LEI Nº 4873/81
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA

ESTADO MINAS GERAIS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANTIL

EXERCÍCIO
 DE
 1985

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA
 DECRETO LEI Nº 1875/81

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADA
3190.00	Diversas Despesas de Custeio	
3191.00	-Despesas Judiciais.....	1.500.000
3200.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3220.00	Transferências Intergovernamentais	
3221.00	-Transferências à União.....	840.000
3222.00	-Transferências a Estados e ao Distrito Federal.....	2.595.000
3230.00	Transferências a Instituições Privadas.....	300.000
3233.00	-Indenizações de Acidentes de Trabalho.....	300.000
3280.00	Contribuição p/ Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.....	13.500.000
4000.00	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
4100.00	INVESTIMENTOS	
4120.00	Equipamentos e Material Permanente.....	20.000.000
3000.00	<u>2.2 - Administração Financeira</u>	<u>114.485.000</u>
	Pessoal	
3111.00	-Pessoal Civil.....	31.000.000
3120.00	Material de Consumo.....	9.000.000
3130.00	Serviços de Terceiros e Encargos	
3132.00	-Outros Serviços e Encargos.....	1.800.000

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADA
3135.00	- Outros Serviços e Encargos.....	1.800.000
3130.00	Serviços de Terceiros e Encargos	
3120.00	Material de Consumo.....	2.000.000
3111.00	- Pessoal Civil.....	31.000.000
3000.00	Pessoal	
	S.S. - Administração Financeira	
	BOM DA UNIDADE.....	214.482.000
4128.00	Pagamentos e Material Variáveis.....	50.000.000
4100.00	TRANSFERIMENTOS	
4000.00	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
3886.00	Contribuição em Formação do Patrimônio do Serviço Público - PASSIV.....	13.200.000
3833.00	- Investimentos de natureza de Trabalho.....	300.000
3830.00	Transferências e Investições Privadas.....	300.000
3885.00	- Transferências e Serviços ao Distrito Federal.....	4.292.000
3851.00	- Transferências à União.....	940.000
3850.00	Transferências Inter-Governamentais	
3800.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3191.00	- Despesa Uniformizada.....	1.200.000
3189.00	Diversas Despesas de Orçamento	
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADA
ESTADO MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUAÍ	1982 DE EXERCÍCIO	DECRETO LEI Nº 482/81 DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA

ESTADO MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANTIL

EXERCÍCIO
DE
1985

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA
/DECRETO LEI Nº 1875/81

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADA
3200.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3260.00	Encargos da Dívida Interna	
3261.00	-Juros de Dívida Contratada.....	2.000.000
4000.00	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
4300.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
4350.00	Amortização da Dívida Interna	
4351.00	-Amortização da Dívida Contratada.....	7.000.000
	SOMA DA UNIDADE.....	50.800.000
3000.00	2.3 - Serviço de Educação e Cultura	
3100.00	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
3110.00	DESPESAS DE CUSTEIO	
3111.00	Pessoal	
3120.00	-Pessoal Civil.....	13.014.300
3130.00	Material de Consumo.....	14.000.000
3132.00	Serviços de Terceiros e Encargos:	
3200.00	-Outros Serviços e Encargos.....	9.000.000
3220.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3221.00	Transferências Intergovernamentais	
	-Transferências à União.....	1.800,000

3551.00	-Transferências à União.....	1.800.000
3550.00	Transferências Inter Governamentais	
3500.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3135.00	-Outros Serviços e Encargos.....	9.000.000
3130.00	Serviços de Terceiros e Honorários:	
3150.00	Material de Consumo.....	14.000.000
3111.00	-Passos Civiis.....	12.074.000
3110.00	Pessoal	
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIO	
3000.00	DESPESAS CORRENTES	
	5.3 - Serviço de Educação e Cultura	
	COMA DA UNIDADE.....	29.800.000
4351.00	-Amortização da Dívida Consolidada.....	1.000.000
4350.00	Amortização da Dívida Interna	
4300.00	RENTES DE CAPITAL DE CREDITO	
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	
3501.00	-Outros da Dívida Consolidada.....	5.000.000
3500.00	Encargos da Dívida Interna	
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAZIL	1992	DECRETO LEI Nº 425/91
ESTADO MINAS GERAIS	EXERCÍCIO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADA
3230.00	Transferências a Instituições Privadas	1.500.000
3231.00	-Subvenções Sociais.....	
3250.00	Transferências a Pessoas	
3254.00	-Apoio Financeiro a Estudantes.....	10.000.000
4000.00	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
4100.00	INVESTIMENTOS	
4110.00	Obras e Instalações.....	10.000.000
4120.00	Equipamentos e Materiais Permanente.....	4.000.000
	SOMA DA UNIDADE.....	63.314.300
3000.00	2.4 - Serviço de Saúde e Assistência Social	
3100.00	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
3110.00	DESPESAS DE CUSTEIO	
3111.00	Pessoal	
3120.00	-Pessoal Civil.....	3.500.000
3130.00	Material de Consumo.....	3.000.000
3131.00	Serviços de Terceiros e Encargos	
3132.00	-Remuneração de Serviços Pessoais.....	19.800.000
3200.00	-Outros Serviços e Encargos.....	2.060.000
3230.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
	TRANSFERÊNCIAS a Instituições Privadas	

000100	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADA
3530.00	Transferências a Instituições Privadas	
	TRA ESPERÂNCIAS CORRENTES	
3500.00	-Custos Serviços e Encargos.....	5.000.000
3135.00	-Remuneração de Serviços Passivos.....	10.000.000
3131.00	Serviços de Terceiros e Encargos	
3130.00	Material de Consumo.....	3.000.000
3111.00	-Pessoal Civil.....	3.200.000
3110.00	Pessoal	
3100.00	DEPESAS DE CAPITAL	
3000.00	DEPESAS CORRENTES	
	S.1 - Serviço de Saúde e Assistência Social	
	SOMA DA UNIDADE.....	93.314.300
4150.00	Equipamentos e Materiais Permanentes.....	4.000.000
4110.00	Obras e Instalações.....	10.000.000
4100.00	INVESTIMENTOS	
4000.00	DEPESAS DE CAPITAL	
3524.00	-Apelo Financeiro e Subsídios.....	10.000.000
3520.00	Transferências a Pessoas	
3521.00	-Subvenções Sociais.....	1.200.000
3530.00	Transferências a Instituições Privadas	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍTO

ESTADO MINAS GERAIS

1982 DE EXERCÍCIO

DECRETO LEI Nº 1818/81

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA

ESTADO MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANTIL

EXERCÍCIO
DE
1985

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA
DECRETO LEI Nº 1875/81

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADA
3231.00	-Subvenções Sociais.....	1.000.000
3250.00	Transferências a Pessoas	
3255.00	-Assistência Médico-Hospitalar.....	12.000.000
3259.00	-Outras Transferências a Pessoas.....	9.000.000
	SOMA DA UNIDADE.....	50.300.000
3000.00	2.5 - Serviços Urbanos	
3100.00	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
3110.00	DESPESAS DE CUSTEIO	
	Pessoal	
3111.00	-Pessoal Civil.....	3.500.000
3120.00	Material de Consumo.....	4.200.000
3130.00	Serviços de Terceiros e Encargos	
3131.00	-Remuneração de Serviços Pessoais.....	2.860.700
3132.00	-Outros Serviços e Encargos.....	14.000.000
4000.00	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
4100.00	INVESTIMENTOS	
4110.00	Obras e Instalações.....	25.000.000
	SOMA DA UNIDADE.....	49.560.700

4110.00	Obra e Instalações.....	SOMA DA UNIDADE.....	49.260.700
4100.00	<u>INVESTIMENTOS</u>		
4000.00	<u>DESESAZ DE CAPITAL</u>		
3135.00	-Obracos servicos e Encargos.....		14.060.000
3131.00	-Remuneração de serviços pessoais.....		5.860.700
3130.00	serviços de terceiros e Encargos		
3111.00	Material de consumo.....		4.300.000
3110.00	-Pessoal Civil.....		3.300.000
3100.00	Pessoal		
3000.00	DESESAZ DE CUSTEIO		
	<u>DESESAZ GOVERNOS</u>		
	5.2 - Serviços Ordinarios		
	SOMA DA UNIDADE.....		20.300.000
3222.00	-Clínica Odontológica e Passos.....		2.000.000
3221.00	-Instalação Médico-Hospitalar.....		15.000.000
3220.00	Instalações e Passos		
3231.00	-Subvenções Sociais.....		1.000.000

CODIGO DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA AUTORIZADA

ESTADO MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAZIL

1982

EXERCÍCIO DE

DECRETO LEI Nº 183/81

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA

ESTADO MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANTIL

EXERCÍCIO
DE
1985

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA
DECRETO LEI Nº 1875/81

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADA
	2.6 - Serviços de Obras Públicas	
	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
3000.00	Pessoal	
3100.00	-Pessoal Civil.....	23.000.000
3110.00	Material de Consumo.....	40.000.000
3111.00	Serviços de Terceiros e Encargos	
3120.00	-Outros Serviços e Encargos.....	17.000.000
3130.00	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
3132.00	INVESTIMENTOS	
4000.00	Obras e Instalações.....	30.000.000
4100.00		110.000.000
4110.00		
	2.7 - Serv. Municipal de Estradas de Rodagem	
	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
	Pessoal	
3000.00	-Pessoal Civil.....	29.000.000
3100.00	Material de Consumo.....	67.000.000
3110.00	Serviços de Terceiros e Encargos	
3111.00	-Outros Serviços e Encargos.....	35.000.000
3120.00		
3130.00		
3132.00		

3135.00	-Obras Servicos e Instalações.....		35.000.000
3130.00	Servicos de Terceiros e Encargos		
3150.00	Material de Consumo.....		61.000.000
3111.00	-Pessoal Civil.....		
3110.00	Pessoal		59.000.000
3100.00			
3000.00			
<u>DEBITOS DE GOVERNO</u>			
S.V - Gov. Municipal de Petropolis de Viagem			
<u>DEBITOS DE GOVERNO</u>			
4100.00	Obras e Instalações.....		100.000.000
4100.00			30.000.000
4000.00			
<u>IMPREVISTOS</u>			
<u>DEBITOS DE CAPITAL</u>			
3135.00	-Obras Servicos e Instalações.....		17.000.000
3130.00	Servicos de Terceiros e Encargos		
3150.00	Material de Consumo.....		40.000.000
3111.00	-Pessoal Civil.....		
3110.00	Pessoal		53.000.000
3100.00			
3000.00			

S.6 - Servicos de Obras Públicas

DEBITOS DE GOVERNO

DEBITOS DE GOVERNO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA

AUTORIZADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUAVIVA ESTADO MINAS GERAIS	1985 DE EXERCÍCIO	DECRETO LEI Nº 1825/81 DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA
---	-------------------------	--

ESTADO **MINAS GERAIS**
 PREFEITURA MUNICIPAL DE **AGUANTIL**

EXERCÍCIO
 DE
1985

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA
 DECRETO LEI Nº 1875/81

CÓDIGO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA

AUTORIZADA

4000.00

DESPESAS DE CAPITAL

4100.00

INVESTIMENTOS

4120.00

Obras e Instalações.....
 Equipamentos e Material Permanente.....

15.000.000

30.000.000

SOMA DA UNIDADE.....

176.000.000

TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

665.960.000

.....

4120.00	Manutenção e Material Permanente.....	30.000.0000
4110.00	Obras e Instalações.....	12.000.000
4100.00	INVESTIMENTOS	
4000.00	<u>DEPESAS DE CAPITAL</u>	

TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA 602.320.000

SOMA DA UNIDADE 126.000.000

CODIGO DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA AUTORIZADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍTO

ESTADO MINAS GERAIS

1982 DE EXERCÍCIO

DECRETO LEI Nº 1873/81

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA

ESTADO **MINAS GERAIS**
 PREFEITURA MUNICIPAL DE **AGUANTIL**

EXERCÍCIO
 DE
1985

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
 SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
 DECRETO LEI Nº 1875/81 — ANEXO Nº 1

R E C E I T A

D E S P E S A

ESPECIFICAÇÃO	CR\$	CR\$	ESPECIFICAÇÃO	CR\$	CR\$
<u>RECEITAS CORRENTES</u>			<u>DESPESAS CORRENTES</u>		
Receita Tributária.....	14.460.000		Despesas Correntes	469.725.000	524.960.000
Receita Patrimonial.....	4.300.000		Transferências Correntes....	55.235.000	524.960.000
Receita Industrial.....	2.850.000				
Transferências Correntes....	403.049.500				
Outras Receitas Correntes...	570.000	425.229.500			
Deficit do Orçamento Corrente		99.730.500	Deficit do Orçamento Correntes		99.730.500
		524.960.000	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>		
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>			Investimentos.....	134.000.000	141.000.000
Alienação de Bens Móveis e			Transferências de Capital....	7.000.000	
Imóveis.....	1.500.000				
Transferências de Capital....	235.430.000				
Outros Receitas de Capital...	3.800.000	240.730.500			
		240.730.500			

RESUMO

RECEITA

DESPESA

RECEITAS E DESPESAS CORRENTES.....

425.229.500

524.960.000

RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL...:

240.730.500

141.000.000

SUPERAVIT

DEFICIT ...:

TOTAIS ...:

665.960.000

665.960.000

TOTALS						
SUPERAVIT						
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL						
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES						

RESUMO

RECEITAS	DESPESAS
Outros Receitas de Capital... Receitas de Capital... Provéias... Aluguel de Imóveis e Benefícios de Capital... Benefícios do Orçamento Corrente... Outras Receitas Correntes... Transferências Correntes... Receita Imaterial... Receita Patrimonial... Receita Tributária... Receitas Correntes...	Despesas de Capital... Despesas Correntes... Despesas Correntes...
7.400.000 228.130.000 1.200.000 284.300.000 284.300.000 452.250.200 27.512.000 14.400.000	284.300.000 134.000.000 7.000.000 400.152.000 27.512.000 234.000.000 234.000.000 234.000.000

ESPECIFICADA	CR\$	CR\$	ESPECIFICADA	CR\$	CR\$

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUAVIVA

ESTADO MINAS GERAIS

1982

EXERCÍCIO DE

DECRETO LEI Nº 1873/81 - ANEXO Nº 1

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ESTADOMINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANTIL

EXERCÍCIO
DE
1985

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR UNIDADES
ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
DEC. LEI N.º 1875/81 — ANEXO N.º 2

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
	CUSTEIO		TRANSE- RÊNCIAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	TRANSE- RÊNCIAS DE CAPITAL	TOTAL	
	PESSOAL	OUTRAS						TOTAL
<u>LEGISLATIVO</u>								
Gab. Secretaria da Câmara.....	50.000.000	1.500.000		51.500.000				51.500.000
<u>EXECUTIVO</u>								
Gab. Secretaria da Prefeitura.....	45.050.000	31.500.000	17.935.000	94.485.000	20.000.000		20.000.000	114.485.000
Adm. Financeira.....	31.000.000	10.800.000	2.000.000	43.800.000		7.000.000	7.000.000	50.800.000
Serv. Educação e Cultura.....	13.014.300	23.000.000	13.300.000	49.314.300	14.000.000		14.000.000	63.314.300
Saúde e Assistência Social.....	3.500.000	24.800.000	22.000.000	50.300.000				50.300.000
Serviços Urbanos...	3.500.000	21.050.700		24.550.700	25.000.000		25.000.000	49.550.700
Serv. Obras Públicas	23.000.000	57.000.000		80.000.000	30.000.000		30.000.000	110.000.000
Serv. Municipal de Estradas de Rodagem	29.000.000	102.000.000		131.000.000	45.000.000		45.000.000	176.000.000
T O T A I S	198.660.300	271.660.700	55.235.000	524.960.000	134.000.000	7.000.000	141.000.000	665.960.000

ESTADO MINAS GERAIS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL

EXERCÍCIO
 DE
 1985

DECRETO LEI N.º 1875/81
 ARTIGO 3.º — INCISO V

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA ARRECADADA NOS DOIS EXERCÍCIOS ANTERIORES E A ESTIMADA
 PARA O EXERCÍCIO DA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

	RECEITA ARRECADADA		ESTIMADA
	19 82	19 83	PARA 19 85
<u>RECEITAS CORRENTES</u>			
Receita Tributária.....	205.654	131.908	14.460.000
Receita Patrimonial.....	85.511	128.542	4.300.000
Receita Industrial.....	61.940	33.960	2.850.000
Transferências Correntes.....	28.392.423	57.307.208	403.049.500
Outras Receitas Correntes.....	134.707	212.986	570.000
	28.880.335	57.814.604	425.229.500
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>			
Alienação de Bens Móveis e Imóveis.....			1.500.000
Transferências de Capital.....	7.270.094	18.860.496	235.430.500
Outras Receitas de Capital.....			3.800.000
	7.270.094	18.860.496	240.730.500

Outras Receitas de Capital.....	1.230.000	18.800.430	20.030.430
Transferências de Capital.....	1.230.000	18.800.430	20.030.430
Alugação de Boma Móveis e Imóveis.....			1.200.000
TOTAL DO QUANTO	59.880.332	21.814.604	81.694.936

Outras Receitas Correntes.....	134.303	516.980	651.283
Transferências Correntes.....	58.305.453	21.301.508	79.606.961
Receita Imaterial.....	01.940	33.900	35.840
Receita Tributária.....	82.617	138.245	220.862
Receita Patrimonial.....	502.024	131.908	633.932
TOTAL DO QUANTO	59.057.237	23.022.531	82.079.768

PARA O EXERCÍCIO DA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA ARRECADADA NOS DOIS EXERCÍCIOS ANTERIORES E A ESTIMADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAZUL

ESTADO MINAS GERAIS

1995

DE EXERCÍCIO

ARTIGO 3º - INCISO V

DECRETO LEI N.º 183/91

	1993	1994	PARA 1995
RECEITA ARRECADADA			ESTIMADA
	59.880.332	81.694.936	82.079.768

ESTADO Minas Gerais
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL

EXERCÍCIO
 DE
 1985

DECRETO LEI N.º 1875/81
 ARTIGO 3.º — INCISO VI

DESPESA REALIZADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR E A FIXADA
 PARA O EXERCÍCIO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

D E S P E S A	
REALIZADA EM	FIXADA PARA
19 83	19 85

1 - <u>LEGISLATIVO</u>		
1.1 - Gabinete e Secretaria da Câmara.....	3.772.955	51.500.000
2 - <u>EXECUTIVO</u>		
2.1 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura.....	13.830.679	114.485.000
2.2 - Administração Financeira.....	7.126.259	50.800.000
2.3 - Serviço de Educação e Cultura.....	5.480.000	63.314.300
2.4 - Serviço de Saúde e Assistência Social.....	5.148.954	50.300.000
2.5 - Serviços Urbanos.....	3.652.872	49.560.700
2.6 - Serviços de Obras Públicas.....	3.808.286	110.000.000
2.7 - Serviço Municipal de Estradas de Rodagem.....	36.150.349	176.000.000
	78.970.354	665.960.000

DESPESA REALIZADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR E/A FIXADA		PARA O EXERCÍCIO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA	
19 62	19 62	19 62	19 62
REALIZADA EM	FIXADA PARA	D E S P E S A	V
		18.210.324	602.300.000
		16.170.210	126.000.000
		3.002.200	170.000.000
		3.025.212	60.000.000
		5.148.254	20.000.000
		5.460.000	07.000.000
		1.156.520	20.000.000
		13.230.612	114.400.000
		3.172.222	21.000.000

- 2.1 - Serviço Municipal de Proteção de Cultura.....
- 2.2 - Serviços de Obras Públicas.....
- 2.3 - Serviços Urbanos.....
- 2.4 - Serviço de Saúde e Assistência Social.....
- 2.5 - Serviço de Educação e Cultura.....
- 2.6 - Administração Municipal.....
- 2.7 - Gabinete e Secretarias da Prefeitura.....
- 5 - EXERCUTIVO
- 5.1 - Gabinete e Secretarias da Prefeitura.....
- 5.2 - LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUAVIVA

ESTADO RILDES GERALIS

1962

EXERCÍCIO DE

ARTIGO 3.º - INCISO VI

DECRETO FFI N.º 183/61